



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

Ata da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária, da 29ª (vigésima nona) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 20ª (vigésima) Legislatura do Biênio 2025/2026.

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2026, às 19:00h (dezenove horas), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se o senhor Presidente da Câmara Municipal Aílton Aparecido Henrique Silveira, a senhora vereadora Arleide Costa Pereira e os senhores vereadores: Aílson Rocha, Célio Alexandre Pereira Maciel, Fernando Cláudio, Geraldo da Silva, Geraldo Sampaio de Araújo, Israel dos Santos, Juscelino Miranda Costa e Nelson Cícero Oliveira Silva. Ausente o vereador Gean Marcos Martins de Melo, que apresentou justificativa pela sua ausência. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procederem à Oração do Pai Nosso. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, que após ser achada conforme, foi APROVADA por 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Dando continuidade, passou-se ao expediente do dia, com a leitura das matérias seguidas dos respectivos pareceres, conforme seguem: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 04 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**. Regulamenta o uso de Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG. Colocado o projeto em discussão, a vereadora Arleide Costa Pereira questionou que a presente resolução não fala sobre a identificação dos veículos oficiais, sendo que o Conselho Nacional de Trânsito deixa expresso essa obrigatoriedade. Reforçou que mesmo havendo insatisfação de alguns quanto a plotagem dos veículos é importante fazer isso pra estar em conformidade com a lei e também para poder fiscalizar. Pediu para providenciar o aplicativo necessário para rastrear os veículos, conforme previsto na resolução. Ressaltou que são medidas que devem ser tomadas com o fim de utilizar o bem público de forma correta e transparente. Após ser colocado em votação em plenário, o Projeto de Resolução Nº 04/2026 foi APROVADO por 10 (dez) votos a favor e nenhum voto contrário. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 05 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**. Altera a Resolução nº 03 de 18 de fevereiro de 2025, que altera a Resolução nº: 138 de 16 de abril de 2018. Após ser colocado em votação em plenário, o Projeto de Resolução Nº 05/2026 foi APROVADO por 10 (dez) votos a favor e nenhum voto contrário. Prosseguindo, foram lidos os seguintes requerimentos: REQUERIMENTO Nº 99 DE 13 FEVEREIRO DE 2026. Requerendo: I – Ampliação e Reforma da quadra poliesportiva da Comunidade de Santana I, zona rural deste Município de Rio Pardo de Minas – MG; REQUERIMENTO Nº 100 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. Requerendo: I - Construção/instalação de um ponto de atendimento básico de saúde nas comunidades de Santana II; e REQUERIMENTO Nº 101 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026. Requerendo: I – Equipamentos do Poço artesiano da Comunidade de Atoleiro/Aidópolis, sendo: Placa Solar, motor, tubulação e caixa d'água. Colocados em votação em plenário, os Requerimentos nºs. 99, 100 e 101/2026 foram APROVADOS com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Posteriormente, abriu-se



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

espaço para a realização dos requerimentos verbais. Requerimento de autoria do vereador Geraldo Sampaio de Araújo, requerendo: I – Regularização da energia na rua Projetada A, próximo à Avenida Janaúba. Requerimento de autoria da vereadora Arleide Costa Pereira, requerendo: I – Esclarecimentos do Secretário de Assistência Social ou responsável sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida Urbano e Rural. Com a palavra, o senhor Presidente Aílton Aparecido informou que ainda havia algumas questões do Programa Minha Casa, Minha Vida em análise, mas acredita que saindo o recurso os cadastros se iniciam. Requerimento de autoria do vereador Nelson Cícero Oliveira Silva, requerendo: I – Que o município retome o serviço de instalação de poços artesianos e conclua os projetos de encanação de água na região que liga a sede do Município à Comunidade do Monte Alegre II. Na oportunidade, o senhor Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira reforçou o pedido de conclusão de instalação de poços artesianos nas regiões do Jardim e Aurora, tubulação e demais equipamentos para a região de Vista Alegre e complemento de rede para a região da Rocinha e Chibiu. Requerimento de autoria do vereador Juscelino Miranda Costa, requerendo: I – Contratação de um engenheiro responsável por trânsito para planejar a sinalização (placas/faixas) nas ruas e avenidas da cidade para um fluxo seguro de veículos e pedestres. II – Iluminação eficiente nas ruas da cidade, pois tem pontos que possuem lâmpada, mas não atende a necessidade do local, encontrando-se escuro. Acrescentou que se não conseguir o valor necessário para iluminar as ruas da cidade através de emenda parlamentar, que a Prefeitura Municipal encaminhe um projeto orçamentário para ser aprovado por essa Casa Legislativa. III - Instalação de poços artesianos para que possa levar água para diversas famílias que não possuem abastecimento. Colocados em votação, os Requerimentos Verbais foram APROVADOS com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Prosseguindo, foi lida a matéria em tramitação: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2022. RESPONSÁVEL: ASTOR JOSÉ DE SÁ. PROCESSO Nº 1148367. Em seguida, abriu-se a palavra para os pronunciamentos dos vereadores e, fazendo uso da mesma, o vereador Geraldo Sampaio de Araújo esclareceu que na última reunião foi debatida uma resolução desta Casa Legislativa que tratava sobre a criação de cargos de assessor. Ocorre que, houve um mal-entendido e falaram que a discussão se tratava sobre cargos do Poder Executivo, o que não é verdade. Demonstrou descontentamento com o fato de sua fala ter sido distorcida e aduziu que se responsabiliza pelo que disse e que pode comprovar através de vídeos, áudios e ata. Utilizando da palavra, o vereador Nelson Cícero Oliveira Silva agradeceu a Secretaria de Obras e o Prefeito Municipal pelo patrolamento na região do Monte Alegre. Em seguida, o senhor Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira destacou que foi postado um vídeo nas redes sociais com sua imagem vinculada com o valor gasto em diárias, como se apenas ele tivesse realizado esse gasto, o que se trata de uma notícia falsa. Informou que cada vereador possui o direito de fazer até 36 diárias durante o ano e, sendo solicitada, a Câmara Municipal tem o dever de pagar pela viagem, dentro da legalidade. Acrescentou que o valor das diárias foi pago a 10 (dez) vereadores e 7 (sete) funcionários que viajaram a



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

serviços deste Poder Legislativo. Declarou que essas inverdades publicadas não serão capazes de atrapalhar o ofício dos vereadores. Afirmou que os *edís* trabalham para o bem da população, com transparência e em conformidade com a lei. E, nada mais havendo a se tratar, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim, secretário, e pelos demais vereadores presentes.

Geraldo de Azevedo
JOSÉ CARLOS MIRANDA COSTA
Gustavo dos Santos
Ailton Rocha Nelson Carlos Oliveira Silva
Celso Brandão Pereira

Guimarães
Arfede Costa Pereira
Glom Marcos Martins de Melo
Jureli